

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

EDITAL 01/2021/CPP/ICA/UFC

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA-PAIP – 2021 REFERENTE AO PROJETO PAIP202120660 – SALA 109: UMA SALA PARA PERMANECER

O Coordenador do Projeto PAIP202120660 - Sala 109: uma sala para permanecer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº 02/2021 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará-UFC, de 04 de fevereiro de 2021, torna público que estarão abertas, de 26 de março a 04 de abril de 2021, as inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio a projetos de graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência—PAIP para o ano de 2021.

1. Das condições e atribuições

- 1.1. Para pleitear a bolsa, os candidatos devem estar regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2021, sob pena de desligamento do Programa.
- **1.2.** Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

2. São atribuições dos bolsistas selecionados:

- **2.1.** Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- **2.2.** Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- **2.3.** Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;

- **2.4.** Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- **2.5.** Apresentar trabalho no XI ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021:
- **2.6.** Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;
- **2.7.** Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;
- **2.8.** Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.
- **2.9.** Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos—CGPA (85) 3366-9496 cgpa@prograd.ufc.br

3. Da Documentação

- **3.1.** No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o(a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao Coordenador do Projeto (wellington-jr@uol.com.br)
 - **3.1.1.** O e-mail deve ser intitulado com o nome "PAIP 2021 SALA 109".
 - **3.1.2.** O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado.

4. Das Vagas

4.1. Serão abertas 03 (três) vagas, sendo 01(uma) vaga para bolsista remunerado e 02 (duas) vagas para bolsista voluntário.

5. Do Processo

- **5.1.** O processo seletivo será realizado pelo professor coordenador do projeto no dia **21 de fevereiro de 2021**, às 10h, por videoconferência, e será por meio de:
 - **5.1.1.** entrevista,
 - **5.1.2.** análise do histórico escolar
- **5.2.** Em caso de empate, serão usados como critérios de desempate, nesta ordem:
 - **5.2.1.** o Índice de Rendimento Acadêmico-IRA;
 - **5.2.2.** o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
 - **5.2.3.** a major idade.
- **5.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado até as **17h** do dia **05 de abril de 2021**.
- **5.4.** Os alunos selecionados deverão entregar ao Coordenador do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa até **09 de abril de 2021**.

6. Do Calendário

6.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas PAIP obedecerá o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26.03.2021	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
26.03.2021 a 04.04.2021	INSCRICAO	E-MAIL COORDENADOR DO

		PROJETO
		(wellington-jr@uol.com.br)
05.04.2021 às 10h	PROCESSO SELETIVO	VIDEOCONFERÊNCIA
05.04.2021 Até 17h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
09.04.2021	RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS	E-MAIL COORDENADOR DO PROJETO (wellington-jr@uol.com.br)
10.04.2021	CADASTRO ELETRÔNICO PELO ORIENTADOR DO MONITOR SELECIONADO	SITE PROGRAD
03.05.2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTAS	SALA CS 109 – ICA-UFC (VIRTUAL)

7. Das Disposições Finais

- 7.1. A regulamentação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência-PAIP está disponível no site http://www.prograd.ufc.br
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PAIP202120660 SALA 109: UMA SALA PARA PERMANECER.

Fortaleza, 25 de março de 2021.

Antonio Wellington de Oliveira Junior

Coordenador do Projeto PAIP202009247 Professor Associado III ICA-UFC

SIAPE 13588882